



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº 44, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

Autoriza o Legislativo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$270.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

| <b>INCLUSÃO</b> |              |                                    |                   |
|-----------------|--------------|------------------------------------|-------------------|
| Órgão           | 01           | Poder Legislativo                  |                   |
| Unidade         | 01.01        | Corpo Legislativo                  |                   |
| Funcional       | 01.031.0015  | Gestão do Poder Legislativo        |                   |
| Ação            | 2.101        | Atividades Legislativas            |                   |
| Elemento/FR     | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 270.000,00        |
| <b>Total</b>    |              |                                    | <b>270.000,00</b> |

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

|              |              |                                            |                   |
|--------------|--------------|--------------------------------------------|-------------------|
| Órgão        | 01           | Poder Legislativo                          |                   |
| Unidade      | 01.01        | Corpo Legislativo                          |                   |
| Funcional    | 01.031.0015  | Gestão do Poder Legislativo                |                   |
| Ação         | 2.101        | Atividades Legislativas                    |                   |
| Elemento/FR  | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica | 270.000,00        |
| <b>Total</b> |              |                                            | <b>270.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2026.

**ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA**  
Presidente da Câmara



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : [camaravistaalegre@yahoo.com.br](mailto:camaravistaalegre@yahoo.com.br)

site : [camaravistaalegrealto.sp.gov.br](http://camaravistaalegrealto.sp.gov.br)

**MARCELO AMADO GRASSETTI**

1º Secretário

**FLAUZIO DA SILVA**

2º Secretário



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

A apresentação deste projeto de lei visa autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$270.000,00, na seguinte conformidade:

- despesas com aquisição e instalação de sistema de captação de vídeo e videomonitoramento IP Full HD, compreendendo equipamentos, materiais e serviços de instalação e configuração, destinado, prioritariamente, ao apoio às transmissões ao vivo pela TV Câmara e à gravação das sessões e dos eventos oficiais realizados no Plenário e, monitoramento do recinto do Plenário da Câmara, no valor estimado de R\$20.000,00;

- despesas com fornecimento e instalação de sistema de áudio, vídeo e automação do Plenário da Câmara Municipal, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, materiais e acessórios, os serviços de instalação, configuração, programação da automação e treinamento dos servidores da Casa, com valor estimado de R\$40.000,00;

- aquisição de novo veículo oficial para a Edilidade, híbrido, modelo suv, em razão do atual veículo oficial, fabricado em 2014, ter mais de 10 anos de uso, sendo necessária a sua substituição, com valor estimado de R\$200.000,00.

Neste sentido, solicitamos a aprovação da matéria, e, que sua apreciação e deliberação seja realizada em regime de urgência especial, uma vez que se trata de providência necessária para dar andamento nos processos licitatórios de compra.

Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2026.

**ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA**

Presidente da Câmara

**MARCELO AMADO GRASSETTI**

1º Secretário

**FLAUZIO DA SILVA**

2º Secretário